Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 082 / 13

Protocolo: 452/13
Data: 6/3/13 Hora: 10:07
Ofício: _____
Aprovado na 4 SO, realizada
em 05.03.13 5 adendo

Presidente
VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Assunto: Permissão para instalação do monumento marco da Maçonaria Universal na avenida 19 de Maio, entrada da cidade.

Ref: GVLHC

Bertioga, 05 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Fraternidade Maçônica está estabelecida em Bertioga há mais de duas décadas, bem antes da cidade ter se tornado um município e, discretamente, tem prestado serviços sociais a várias entidades e se envolvido em campanhas que promovem o civismo.

Considerando que Bertioga conta hoje com três lojas maçônicas e que as mesmas realizaram pedido no sentido de bem receber e informar aos visitantes da presença das lojas na cidade, solicito que o Executivo providencie permissão para que os representantes dos Maçons de Bertioga possam instalar na avenida 19 de Maio (numa das rotatórias ou canteiros da via) o monumento marco da Maçonaria Universal, como é comum em muitos municípios brasileiros.

Esses marcos são instalados não com finalidade de propaganda, mas sim como sinalizadores de que naquela cidade existe uma entidade maçônica. Como município turístico, o monumento se faz importante para informar àqueles que são confrades e visitam Bertioga pela primeira vez, da existência da loja maçônica.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILV
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACIF
Vereador